

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 114/2014

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **ILDA FRACASSI BATISTA**, ocupante do cargo **PROFESSORA**, 150 (cento e cinquenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 04.06.06 à 04.06.11 com início em 14.05.2014 e término em 10.10.2014.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
15 dias do mês de maio de 2014.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal